INDICAÇÃO Nº.851/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja elaborado, criado e desenvolvido o Fundo Municipal de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, o intuito da presente indicação é requerer ao Chefe do Poder Executivo que elabore, crie e desenvolva o Fundo Municipal de Segurança Pública com o objetivo de levar para a pasta de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras uma autonomia maior na tomada de decisões e na aplicabilidade de investimentos e recursos como já ocorre em outras pastas da Administração Pública, como Saúde, Educação e Cultura, por exemplo.

Como sabido pelos Nobres Colegas, a Segurança Pública engloba um trabalho conjunto entre os entes da federação e por esta razão tem-se a previsão, por intermédio de leis federais, de repasses de verbas para o fomento na área da segurança dos municípios. Por esta razão, considerando a possibilidade do recebimento de verbas federais, carimbadas para a aplicação dentro da segurança pública, busca-se com a presente indicação que seja criado o Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras.

Assim como já existe em outros municípios, a criação do fundo proporcionará a possibilidade de um fomento na segurança municipal que, além de contar com a dotação orçamentária própria, poderá receber repasses de verbas oriundas dos Poderes Executivos Estadual e Federal para a melhoria dentro do território Riostrense.

Além disso, a criação do fundo proporcionará a pasta da Segurança Pública uma autonomia maior por possuir recursos específicos para o aumento na segurança local. O que não significa que sairá do controle do Chefe do Poder Executivo e da fiscalização pelo Legislativo.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO.
Vereador-autor